



PORTARIA N.º 525/2020 – REITORIA/UNESPAR

Prorroga o prazo da Portaria 173/2020 – REITORIA/UNESPAR, que designou a Comissão de elaboração dos Projetos Pedagógicos (PPC) dos cursos tecnológicos da UNESPAR para a cidade de Loanda-Pr.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolo nº 16.491.778-9;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Portaria 173/2020 – REITORIA/UNESPAR, que designou a **Comissão de elaboração dos Projetos Pedagógicos (PPC) dos cursos tecnológicos da UNESPAR** para a cidade de Loanda-Pr.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, prorroga a Portaria 173/2020 – REITORIA/UNESPAR a partir do dia 25 de maio de 2020 e revoga demais disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 25 de maio de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor